



## As ameaças à CHESF ameaçam o Nordeste

Alexandre Santos

Comentário sobre os perigos que ameaçam a CHESF, uma empresa essencial ao crescimento econômico do Nordeste.

No dia 11 de setembro próximo passado, ao tempo que, por motivos diversos, uns lembravam o assassinato de Salvador Allende em Santiago e outros, o ataque às Torres Gêmeas de Nova York, a presidente Dilma Rousseff, em meio a grande propaganda sobre a redução das tarifas elétricas, aproveitou a oportunidade criada pelo iminente fim das licenças dadas há cerca de quatro décadas pela União à empresas públicas para a exploração hidroelétrica no País e baixou a Medida Provisória nº 579, que estabelece critérios para a renovação de concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. A idéia geral da MP é que, à guisa de acordo para renovação das concessões cujo prazo encerra em 2015, como seus ativos já estarão devidamente amortizados, se quiserem renovar as licenças, as empresas concessionárias atingidas (que, em quase sua totalidade, são estatais federais e estaduais) deverão baixar as tarifas à cerca de 30% do valor cobrado atualmente. Assim, mantendo intocada a carga tributária sobre o setor, o governo federal poderá diminuir o preço ao consumidor.

Esta formulação seria excelente se, como efeito subjacente da eliminação de parte do lucro das empresas concessionárias, o chamado equilíbrio econômico-financeiro não fosse alterado drasticamente, comprometendo e, mesmo, inviabilizando a manutenção de muitas das atividades atuais. Com efeito, o arrocho decorrente da MP 579 vai provocar inevitável rearranjo operacional e administrativo das empresas, levando a uma completa reestruturação do setor. Observadores experientes afirmam que, com a medida, o governo pretende dar mais um largo passo no projeto de criar uma empresa gigantesca no setor elétrico (uma espécie de Petrobras da eletricidade, como dizia o presidente Lula), consolidando o processo de transformação das concessionárias em meros assessorios da Eletrobras e, conseqüentemente, reduzindo à menor expressão a influência de cada uma delas no processo de desenvolvimento regional.

Aliás, aplicada de forma igual a regiões diferentes, a MP 579 produzirá efeitos igualmente desiguais e, nesta perspectiva, como ocorre na maioria das vezes, tendo em vista o enfraquecimento da CHESF, onde já se fala na extinção de sua diretoria de engenharia, o Nordeste será a região mais penalizada. Na realidade, neste aspecto, a MP 579 parece dar continuidade às modificações operadas em 2010 por ocasião da reestruturação da Eletrobrás, quando a CHESF foi proibida até de usar a sua logomarca tradicional. A CHESF - juntamente com organizações como SUDENE (recriada em janeiro de 2007 por lei mutilada por vetos que a transfiguram, privando-a dos recursos esperados pela região) e Banco do

Nordeste (que, recentemente, foi vítima de agressões cujo objetivo é transformá-lo num mero braço operacional do BNDES) -, antes de empresa estratégica para o crescimento e desenvolvimento regional, é um símbolo da pujança econômica do Nordeste e, evidentemente, qualquer coisa que o ameace, ameça, também, a região e seu povo.

Sem comprometer a prometida redução das tarifas ao consumidor, o governo federal deve evocar outros compromissos assumidos com o Nordeste e com o nordestino e rever a MP 579 de modo a não prejudicar a CHESF ou trazer prejuízos à região, que não agüenta mais pagar uma conta que, decididamente, não é dela.

(\*) Alexandre Santos é presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco

Publicado em 18 de outubro de 2012 pela Folha de Pernambuco. Ver [http://www.folhape.com.br/cms/opencms/fohape/pt/edicaoimpressa/arquivos/2012/10/18\\_10\\_2012/0060.html](http://www.folhape.com.br/cms/opencms/fohape/pt/edicaoimpressa/arquivos/2012/10/18_10_2012/0060.html)